



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba – CRMV-PB

## PORTARIA Nº 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui a Comissão Regional de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir a **COMISSÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA MEDICINA VETERINÁRIA DO CRMV-PB**, a qual se configurará da seguinte forma:

#### Membros:

Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira (CRMV-PB nº 0681)  
Méd. Vet. Paula Fernanda Barbosa de Araújo Lemos (CRMV-PB nº 0892)  
Méd. Vet. Atticcus Tanikawa (CRMV-PB nº 0970)  
Méd. Vet. Lisanka Angelo Maia (CRMV-PB nº 1552)  
Méd. Vet. Otavio Brilhante de Sousa (CRMV-PB nº 0535)  
Méd. Vet. Melania Loureiro Marinho (CRMV-PB nº 0115)

**Parágrafo primeiro:** Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira (CRMV-PB nº 0681).

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Med. Vet. José Cecílio Martins Neto  
Presidente  
CRMV/PB nº 0910